

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00132/2021, cujo objeto se consiste em **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO POLIDO(PISO) COM ACABAMENTO LISO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**. Considerando o Parecer Nº **336/C.I./EMDUR/2021, de 03 de dezembro de 2021** onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.989.079/0001-50

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00

VALOR POR EXTENSO: um milhão e cem mil reais

Porto Velho, 03 de dezembro de 2021.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR